



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N° 074 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei n° 11.091/05, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo n° 23411.004965/2013-68,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1727 de 05 de dezembro de 2013 que concedeu Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCOS FELIPE BOLZON:

Onde se lê: Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação 202;

Leia-se: Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação 201.


ELCIO MARTENS
PRÓ-REITOR